



assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 112/2023-DEPPEN/GAB

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 11.519, de 09/10/2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução SESP nº 233, de 12 de agosto de 2016;

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 059/2023, de 30 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.252, de 1º de setembro de 2022, que estabelece normas que regulamenta as substituições no período de férias os Coordenadores Administrativos Regionais.

Art. 2º A partir da data de publicação desta Portaria, indicações de substituições das férias dos Coordenadores Administrativos Regionais deverão ser submetidas à apreciação da Direção Geral do Departamento da Polícia Penal, com antecedência mínima de dez dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal